



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE
EMBAÚBA - SP**

Resolução nº 01/2019.

Constituição da Comissão Especial Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar Municipal – 2019 – com mandato entre o período de 10/01/2020 a 09/01/2024.

Eu, Guilherme Mazucatto Sampaio, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Embaúba/SP – CMDCA, conforme Ata de Reunião de nº 260 de 04 de abril de 2019, aprovada pelos membros do CMDCA, faz saber:

Artigo 1º Fica constituída a Comissão Especial Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar Municipal, ficando assim composta:

Representantes Titulares do Poder Público/Sociedade Civil:

Roseli Perpétua Bardella Quintino
Elisandra Perpétua Messias Venâncio
Marcos Renato Berto
Guilherme Mazucatto Sampaio
Érica Savana Mialichi
Fabiano Farias da Cruz

Artigo 2º Para integrarem a Mesa Receptora de Votos, a qual será também responsável pela apuração dos votos, ficam designados como segue, e fiscalizado pelo representante do Ministério Público.


Presidente:- Fabiano Farias da Cruz
Mesários:- Elisandra Perpétua Messias Venâncio
Érica Savana Mialichi

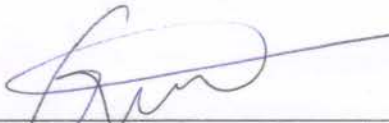
Artigo 3º Através da presente fica também constituído, o Edital nº 01/2019 de Abertura de Inscrições de Candidatos ao Processo Eleitoral do Conselho Tutelar Municipal – 2019 – com mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024.

Parágrafo Único – O CMDCA poderá nomear membros suplentes e ou funcionários públicos municipais para realização do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar Municipal.

Artigo 4º A presente Resolução entrará em vigor a partir de presente data.

Certifique-se e publique-se.
Embaúba/SP, 04 de abril de 2019.


Fabiano Farias da Cruz
Presidente da Mesa Receptora de Votos


Guilherme Mazucatto Sampaio
Presidente do CMDCA

Membros:-